

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.**

**Presidência: FRANCISCO DE SOUZA**  
**Secretaria: HOMERO MARQUES FILHO**

Às dezenove horas e quarenta e quatro minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179, realizou-se a septuagésima primeira sessão ordinária da décima sétima Legislatura. Procedida a chamada pelo senhor Secretário verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Ana Elisa Martins Elias da Silva, André Fernando Basso, Christina Amaro Pereira, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, Francisco de Souza – Caninha, Homero Marques Filho, Kelly Cristina dos Santos Moço, Marcos Antonio Rett Sebrían, Rodolfo Mansoleli, Sebastião José Monteiro e Silvio César Evangelista de Oliveira; Havendo número regimental o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou do primeiro Secretário, Vereador Homero Marques Filho que procedesse a leitura de um versículo bíblico. A seguir todos ficaram em pé para a oração do pai nosso feita pelo nobre Vereador André Fernando Basso; Terminada a oração, o senhor Presidente colocou em discussão e votação as atas das sessões anteriores, como segue: ata da sexagésima sétima sessão ordinária, realizada em dezesseis de março do corrente; ata da vigésima sessão extraordinária, realizada em vinte de março do corrente; ata da sexagésima oitava sessão ordinária, realizada em seis de abril do corrente; ata da sexagésima nona sessão ordinária, realizada em vinte e dois de abril do corrente; ata da septuagésima sessão ordinária, realizada em quatro de maio do corrente, foram aprovadas sem debates por unanimidade; A seguir o senhor Presidente solicitou do primeiro Secretário a leitura **DO EXPEDIENTE:** Ofício Especial do Executivo, encaminhando a Lei nº 2.925/2020; Ofício nº 53/2020 – GP-J, requerendo prazo suplementar de 15 dias para responder o Requerimento nº 69/2020 do Vereador Francisco de Souza-Caninha; Ofício nº 52/2020-GP-J, informando sobre os Requerimentos nºs 67 e 70/2020 do Vereador André Fernando Basso; Ofício SAAE nº 018/2020 do Diretor do SAAE, informando sobre o Requerimento nº 68/2020 do Vereador Francisco de Souza – Caninha; Ofício Especial do Executivo, encaminhando os Decretos nºs 4.577 e 4.580/2020; Ofício Especial do Executivo, encaminhando o Decreto nº 4.581/2020; Ofício Especial do Executivo, encaminhando as Portarias nºs 3.327 e 3.328/2020; Ofício nº 009/2020-COMULJ, encaminhando os Editais de Pregão (Presencial) nºs 09 e 10/2020 e de Tomada de Preços nº 05/2020; Ofício nº 011/2020 da COMULJ, encaminhado as Atas da Sessão Pública dos Pregões nºs 04 e 07/2020; Disse o senhor Presidente: as correspondências recebidas ficarão a disposição dos senhores Vereadores na Secretaria desta Casa, bem como as respostas aos requerimentos, ressaltando que as mesmas já foram entregues aos senhores Vereadores; Projeto de Lei nº 12/2020 da Vereadora Christina Amaro Pereira que dispõe sobre a instituição da carteira municipal de identificação do autista (CMIA), destinada a conferir a identificação à pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do município de Palmital-SP e dá outras providências e Substitutivo nº 01/2020 da Comissão de Finanças que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos com a autarquia SAS - Serviço de Assistência à Saúde de Palmital e dá outras providências; Esclareceu o senhor Presidente que o Projeto de Lei nº 12/2020, bem como o Substitutivo nº 01/2020 após análise jurídica, serão encaminhados às comissões competentes; A seguir passou-se a apreciação da

proposição: Requerimento nº 76/2020 do Vereador Silvio César Evangelista de Oliveira, foi aprovado sem debates por unanimidade; Nada mais havendo para o expediente o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para discussão sobre as matérias apresentadas no expediente; Ninguém desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para em seguida voltar com a ordem do dia; (pausa). Decorridos os dez minutos foi procedida nova chamada, verificando-se estarem presentes todos os Vereadores que compõem o Legislativo; Havendo portanto número regimental o senhor Presidente declarou reaberta a presente sessão, passando-se a **ORDEM DO DIA** que de conformidade com o Edital de Designação nº 04/2020 constava do seguinte: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 da Maioria dos membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Gestão Pública que dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-004001/989/16, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2016, o qual o parecer desfavorável emitido foi mantido integralmente pelo Egrégio Tribunal Pleno, no pedido de reexame TC-00019085.989.18, o qual recebeu parecer favorável da maioria dos membros da Comissão de Finanças. Antes de colocar em discussão referido projeto, o senhor Presidente esclareceu que a senhora Ismênia Mendes Moraes, ex-Prefeita Municipal, por intermédio de seu procurador, constituído nos autos, havia manifestado intenção de defesa oral, portanto, solicitou ao Dr. Rosvaldir Cachole para fazer uso da tribuna por dez minutos; a Seguir o senhor Dr. Rosvaldir Cachole fez uso da tribuna, (discurso na íntegra gravado em DVD); Após a manifestação oral, o senhor Presidente colocou em única discussão e votação de forma nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 o qual obteve sete votos favoráveis dos Vereadores Ana Elisa Martins Elias da Silva (voto com declaração), Eduardo Apolinário de Vasconcellos, Francisco de Souza – Caninha (voto com declaração), Homero Marques Filho (voto com declaração), Kelly Cristina dos Santos Moço (voto com declaração), Marcos Antonio Rett Sebrían (voto com declaração) e Sebastião José Monteiro e quatro votos desfavoráveis dos Vereadores André Fernando Basso (voto com declaração), Christina Amaro Pereira (voto com declaração), Rodolfo Mansoleli (voto com declaração) e Silvio César Evangelista de Oliveira. Esclareceu o senhor Presidente que em conformidade com o artigo 37, inciso XV, alínea “a” da Lei Orgânica, estava aprovado por sete votos a quatro o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, portanto estava mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que rejeitou as contas da senhora ex Prefeita Ismênia Mendes Moraes, referente ao exercício de 2016; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Usaram da palavra os Vereadores André Fernando Basso e Kelly Cristina dos Santos Moço, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo para a ordem do dia o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para explicação pessoal; Usaram da palavra os Vereadores Kelly Cristina dos Santos Moço e Homero Marques Filho, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão as vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos.....

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 18 de maio de 2.020.

**FRANCISCO DE SOUZA**  
Presidente

**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário